



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PORTARIA N.º 64/2019  
(DE 07 DE OUTUBRO DE 2019)**

**Concede Gratificação de Desempenho o  
Servidor da Câmara Municipal de  
Itaporanga D'Ajuda/SE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**, no Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa, resolve:


**RESOLVE:**

**ART. 1º** Conceder gratificação de Desempenho no percentual de 70% sobre o vencimento base, a partir desta, o servidor em comissão, **GENILDO SOUZA DA CONCEIÇÃO RG** nº7.093.116-0 SSP/SE e CPF nº 069.705.985-51 que exerce o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR do GABINETE do VEREADOR JOSÉ EDÉZIO TAVARES DOS SANTOS**, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE.

**ART. 2º** Essa portaria entra vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 07 de outubro de 2019.

  
**Ivan Luciano Araújo**  
**Presidente**